

Proc. Administrativo 16- 2.699/2025

De: Leila M. - SA-DLC

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 07/04/2025 às 13:53:57

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 17- 2.699/2025

De: Fernando A. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/04/2025 às 13:10:14

Anexo aos autos pedido de esclarecimento registrado no sistema BNC pela empresa Viação San Genaro Ltda e resposta ao mesmo.

—

Fernando de Quadros Abatti

Agente Administrativo

Anexos:

7_1_Resposta_Esclarecimento_San_Genaro_BNC_PE_29_2025.pdf

7_Esclarecimento_San_Genaro_BNC_PE_29_2025.pdf



Esclarecimentos - Processo 29/2025 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
16/04/2025 11:29	As informações da descrição do item no termo de referência e no anexo V estão divergentes, qual seria a informação correta?		Não há arquivo anexado.
VIAÇÃO SAN GENARO LTDA - 78554458000180		uniteccv@yahoo.com.br / (46) 3232-1334	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
17/04/2025 13:07	Boa tarde. Verificamos que realmente a descrição do item está diferente no Anexo I - termo de referência com a descrição do Anexo V modelo de proposta e com a descrição registrada no BNC. Conforme edital, item 8, subitem 8.6 e 8.6.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL BNC, PREVALECERÁ O CONSTANTE NESTE EDITAL. Portanto solicito as empresas para considerar somente o descritivo constante do Anexo I - termo de referência, devendo ignorar o descritivo constante no sistema BNC e no modelo da proposta os quais foram copiados do Pregão 83/2024 sendo esquecido de ser alterado.		Não há arquivo anexado.

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
CORONEL VIVIDA-PR - 17/04/2025

Gerado em: 17/04/2025 13:07:48



Esclarecimentos - Processo 29/2025 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
16/04/2025 11:29	As informações da descrição do item no termo de referência e no anexo V estão divergentes, qual seria a informação correta?		Não há arquivo anexado.
VIAÇÃO SAN GENARO LTDA - 78554458000180		uniteccv@yahoo.com.br / (46) 3232-1334	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
CORONEL VIVIDA-PR - 17/04/2025

Gerado em: 17/04/2025 08:49:58

Proc. Administrativo 18- 2.699/2025

De: Fernando A. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/04/2025 às 13:13:20

Anexo aos autos Print do site PMCV contendo pedido de esclarecimento e resposta.

—

Fernando de Quadros Abatti

Agente Administrativo

Anexos:

7_2_Print_Site_PMCV_resposta_escl_San_Genaro.pdf

Prefeitura Coronel Vivida

coronelviva.pr.gov.br/doc/men/228/

Pregão Eletrônico nº 31/2025 10/04/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E BONÉS PARA A FORMAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA PROERD.

Anexos

[Anexo I - termo de referência](#) [Anexo I do Anexo I - especificação...](#) [Anexo II - artes](#) [Anexo III - ETP](#) [Aviso de licitação](#)

Pregão Eletrônico nº 30/2025 10/04/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

Anexos

[Anexo I - termo de referência](#) [Anexo II - ETP](#) [Aviso de Licitação](#)

Pregão Eletrônico nº 29/2025 04/04/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS PROFESSORES DA UNICENTRO.

Anexos

[Anexo I - termo de referência](#) [Anexo II - estudo técnico preliminar](#) [Aviso de Licitação](#) [Pedido esclarecimento VIAÇÃO S...](#)

[Resposta esclarecimento VIAÇÃO](#)

engine.vaionline.com.br/uploads/grupo2/estab2/documentos/anexos/anx-i15

Anexo: Resposta esclarecimento VIAÇÃO SAN GENARO

Pesquisar

POR 13:11
PTB2 17/04/2025

Proc. Administrativo 19- 2.699/2025

De: Fernando A. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/04/2025 às 13:18:11

Anexo aos autos aviso do quadro mural, relatório das propostas iniciais do sistema BNC e as 07 (sete) propostas iniciais.

—

Fernando de Quadros Abatti

Agente Administrativo

Anexos:

8_Aviso_Quadro_Mural_PE_29_2025.pdf

9_PropostasProcesso_6a8fc932_17a5_4ce4_a9b3_35b5d5e6f712.pdf

Proposta_1.pdf

Proposta_2.pdf

Proposta_3.pdf

Proposta_4.pdf

Proposta_5.pdf

Proposta_6.pdf

Proposta_7.pdf

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS PROFESSORES DA UNICENTRO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 08/04/2025 até às 08h do dia 24/04/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 24/04/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 24/04/2025. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 462.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 04 de abril de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
Período de

04, 04, 25 a 24, 04, 25

Juliano Ribeiro
FUNCIONÁRIO

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 52/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 07/04/2025 08:34:04

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 61.600 Unidade: KM Val. Ref.: 7,50

Descrição: TRANSPORTE DE PROFESSORES DA UNICENTRO, VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 LUGARES, SEMI-LEITO, COM BANHEIRO E AR CONDICIONADO, NO MAXIMO 15 ANOS DE FABRICAÇÃO, SAÍDA ÀS 16:30 DE GUARAPUAVA (UNICENTRO CAMPUS SANTA CRUZ) ATÉ CORONEL VIVIDA COM CHEGADA AS 18H45MIN NA UNICENTRO CAMPUS AVANÇADO, RETORNANDO ÀS 23:00 À GUARAPUAVA, TRAJETO DE 308 KM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 633	Serviço	7,50
PARTICIPANTE 250	Serviço	7,50
PARTICIPANTE 151	Serviço	6,49
PARTICIPANTE 047	Serviço	7,50
PARTICIPANTE 165	Serviço	3,60
PARTICIPANTE 296	Serviço	7,50
PARTICIPANTE 823	Serviço	6,80

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 52/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 07/04/2025 08:34:04

TOTAL DO PROCESSO: 418.880,00			
TOTAL DA PROPOSTA			418.880,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 823	Total: 418.880,00
Item: 1	Unidade: KM	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TRANSPORTE DE PROFESSORES DA UNICENTRO, VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 LUGARES, SEMI-LEITO, COM BANHEIRO E AR CONDICIONADO, NO MAXIMO 15 ANOS DE FABRICAÇÃO, SAÍDA ÀS 16:30 DE GUARAPUAVA (UNICENTRO CAMPUS SANTA CRUZ) ATÉ CORONEL VIVIDA COM CHEGADA AS 18H45MIN NA UNICENTRO CAMPUS AVANÇADO, RETORNANDO ÀS 23:00 À GUARAPUAVA, TRAJETO DE 308 KM.			
Quantidade: 61.600	Val. Ref.: 7,50	Valor Unit.: 6,80	Total Item: 418.880,00

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 52/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 07/04/2025 08:34:04

TOTAL DO PROCESSO: 462.000,00			
TOTAL DA PROPOSTA			462.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 633	Total: 462.000,00
Item: 1	Unidade: KM	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TRANSPORTE DE PROFESSORES DA UNICENTRO, VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 LUGARES, SEMI-LEITO, COM BANHEIRO E AR CONDICIONADO, NO MAXIMO 15 ANOS DE FABRICAÇÃO, SAÍDA ÀS 16:30 DE GUARAPUAVA (UNICENTRO CAMPUS SANTA CRUZ) ATÉ CORONEL VIVIDA COM CHEGADA AS 18H45MIN NA UNICENTRO CAMPUS AVANÇADO, RETORNANDO ÀS 23:00 À GUARAPUAVA, TRAJETO DE 308 KM.			
Quantidade: 61.600	Val. Ref.: 7,50	Valor Unit.: 7,50	Total Item: 462.000,00

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 52/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 07/04/2025 08:34:04

TOTAL DO PROCESSO: 462.000,00			
TOTAL DA PROPOSTA			462.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 296	Total: 462.000,00
Item: 1	Unidade: KM	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TRANSPORTE DE PROFESSORES DA UNICENTRO, VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 LUGARES, SEMI-LEITO, COM BANHEIRO E AR CONDICIONADO, NO MAXIMO 15 ANOS DE FABRICAÇÃO, SAÍDA ÀS 16:30 DE GUARAPUAVA (UNICENTRO CAMPUS SANTA CRUZ) ATÉ CORONEL VIVIDA COM CHEGADA AS 18H45MIN NA UNICENTRO CAMPUS AVANÇADO, RETORNANDO ÀS 23:00 À GUARAPUAVA, TRAJETO DE 308 KM.			
Quantidade: 61.600	Val. Ref.: 7,50	Valor Unit.: 7,50	Total Item: 462.000,00

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 52/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 07/04/2025 08:34:04

TOTAL DO PROCESSO: 221.760,00			
TOTAL DA PROPOSTA			221.760,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 165	Total: 221.760,00
Item: 1	Unidade: KM	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TRANSPORTE DE PROFESSORES DA UNICENTRO, VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 LUGARES, SEMI-LEITO, COM BANHEIRO E AR CONDICIONADO, NO MAXIMO 15 ANOS DE FABRICAÇÃO, SAÍDA ÀS 16:30 DE GUARAPUAVA (UNICENTRO CAMPUS SANTA CRUZ) ATÉ CORONEL VIVIDA COM CHEGADA AS 18H45MIN NA UNICENTRO CAMPUS AVANÇADO, RETORNANDO ÀS 23:00 À GUARAPUAVA, TRAJETO DE 308 KM.			
Quantidade: 61.600	Val. Ref.: 7,50	Valor Unit.: 3,60	Total Item: 221.760,00

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 52/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 07/04/2025 08:34:04

TOTAL DO PROCESSO: 462.000,00			
TOTAL DA PROPOSTA			462.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 047	Total: 462.000,00
Item: 1	Unidade: KM	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TRANSPORTE DE PROFESSORES DA UNICENTRO, VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 LUGARES, SEMI-LEITO, COM BANHEIRO E AR CONDICIONADO, NO MAXIMO 15 ANOS DE FABRICAÇÃO, SAÍDA ÀS 16:30 DE GUARAPUAVA (UNICENTRO CAMPUS SANTA CRUZ) ATÉ CORONEL VIVIDA COM CHEGADA AS 18H45MIN NA UNICENTRO CAMPUS AVANÇADO, RETORNANDO ÀS 23:00 À GUARAPUAVA, TRAJETO DE 308 KM.			
Quantidade: 61.600	Val. Ref.: 7,50	Valor Unit.: 7,50	Total Item: 462.000,00

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 52/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 07/04/2025 08:34:04

TOTAL DO PROCESSO: 399.784,00			
TOTAL DA PROPOSTA			399.784,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 151	Total: 399.784,00
Item: 1	Unidade: KM	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TRANSPORTE DE PROFESSORES DA UNICENTRO, VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 LUGARES, SEMI-LEITO, COM BANHEIRO E AR CONDICIONADO, NO MAXIMO 15 ANOS DE FABRICAÇÃO, SAÍDA ÀS 16:30 DE GUARAPUAVA (UNICENTRO CAMPUS SANTA CRUZ) ATÉ CORONEL VIVIDA COM CHEGADA AS 18H45MIN NA UNICENTRO CAMPUS AVANÇADO, RETORNANDO ÀS 23:00 À GUARAPUAVA, TRAJETO DE 308 KM.			
Quantidade: 61.600	Val. Ref.: 7,50	Valor Unit.: 6,49	Total Item: 399.784,00

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 52/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 07/04/2025 08:34:04

TOTAL DO PROCESSO: 462.000,00			
TOTAL DA PROPOSTA			462.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 250	Total: 462.000,00
Item: 1	Unidade: KM	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TRANSPORTE DE PROFESSORES DA UNICENTRO, VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 LUGARES, SEMI-LEITO, COM BANHEIRO E AR CONDICIONADO, NO MAXIMO 15 ANOS DE FABRICAÇÃO, SAÍDA ÀS 16:30 DE GUARAPUAVA (UNICENTRO CAMPUS SANTA CRUZ) ATÉ CORONEL VIVIDA COM CHEGADA AS 18H45MIN NA UNICENTRO CAMPUS AVANÇADO, RETORNANDO ÀS 23:00 À GUARAPUAVA, TRAJETO DE 308 KM.			
Quantidade: 61.600	Val. Ref.: 7,50	Valor Unit.: 7,50	Total Item: 462.000,00

Proc. Administrativo 20- 2.699/2025

De: Fernando A. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/04/2025 às 16:07:49

A empresa CLAUDIO DE COL - TRANSPORTES, a qual foi vencedora da fase de lances, não anexou a proposta de preços no prazo estabelecido no edital, sendo a mesma desclassificada.

Foi convocada a próxima classificada, a empresa VIAÇÃO SAN GENARO LTDA. Anexo aos autos a proposta de preços da mesma.

—
Fernando de Quadros Abatti
Agente Administrativo

Anexos:

Proposta_Viacao_San_Genaro.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernando de Quadros Abatti	24/04/2025 16:08:01	1Doc	FERNANDO DE QUADROS ABATTI CPF 044.XXX.XXX-1...
Elaine Bortolotto	24/04/2025 16:35:07	1Doc	ELAINE BORTOLOTTO CPF 765.XXX.XXX-20
Juliano Ribeiro	25/04/2025 07:56:57	1Doc	JULIANO RIBEIRO CPF 083.XXX.XXX-05

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1819-5469-AFEF-10E8**



ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 29/2025

Razão Social: VIAÇÃO SAN GENARO LTDA

Endereço: AV. GENEROSO MARQUES

CNPJ: 78.554.458/0001-80

Telefone: (46) 3232-1334

E-mail: sangenarotur@gmail.com

Agência: 3793

Conta Bancária nº: 02404-7

Banco: ITAÚ

Apresentamos nossa proposta de preços para locação do(s) ITEM(s) abaixo detalhado(s):

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	61.600	KM	24442	TRANSPORTE DE PROFESSORES DA UNICENTRO, VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LUGARES, SEMI-LEITO, COM BANHEIRO, AR CONDICIONADO, DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL (DPM) E GELADEIRA. NO MAXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO, SAÍDA ÀS 16:30 DE GUARAPUAVA (UNICENTRO CAMPUS SANTA CRUZ) ATÉ CORONEL VIVIDA COM CHEGADA ÀS 18H45MIN NA UNICENTRO CAMPUS AVANÇADO, RETORNANDO ÀS 23:00 À GUARAPUAVA, TRAJETO DE 308 KM	7,50	4,40	271.040,00

O valor total estimado proposto é de R\$ 271.040,00 (duzentos e setenta e um mil e quarenta reais).

-Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.


Viação San Genaro Ltda.

Av. Generoso Marques, 154 - Fone/Fax 0 46 3232 1334

Coronel Vivida – PR CEP 8 5 5 5 0 0 0 0

e-mail sangenarotur@gmail.com CNPJ 78.554.458/0001-80

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DE QUADROS ABATTI, ELAINE BORTOLOTO e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/1819-5469-AFEF-10E8> e informe o código 1819-5469-AFEF-10E8





- Prazo de entrega/execução: Conforme Edital.
- Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do serviço de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 24 de abril de 2025.

TADEU CATANI
RG: 713.952-7
CPF: 091.747.109-15

Viação San Genaro Ltda.
Av. Generoso Marques, 154 - Fone/Fax 0 46 3232 1334
Coronel Vivida – PR CEP 8 5 5 5 0 0 0 0
e-mail sangenarotur@gmail.com CNPJ 78.554.458/0001-80





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1819-5469-AFEF-10E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO DE QUADROS ABATTI (CPF 044.XXX.XXX-16) em 24/04/2025 16:07:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELAINE BORTOLOTTO (CPF 765.XXX.XXX-20) em 24/04/2025 16:35:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANO RIBEIRO (CPF 083.XXX.XXX-05) em 25/04/2025 07:56:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/1819-5469-AFEF-10E8>

Proc. Administrativo 21- 2.699/2025

De: Fernando A. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/04/2025 às 11:29:16

Anexo aos autos os documentos de habilitação da empresa VIAÇÃO SAN GENARO LTDA, consulta aos impedidos de licitar e verificação de autenticidade aos documentos apresentados.

—
Fernando de Quadros Abatti
Agente Administrativo

Anexos:

A1_15_Alteracao_e_Consolidacao.pdf
A2_CNPJ.pdf
A3_NEGATIVA_FEDERAL.pdf
A4_NEGATIVA_ESTADUAL.pdf
A5_NEGATIVA_MUNICIPAL_CADASTRO.pdf
A6_FGTS.pdf
A7_NEGATIVA_DEBITOS_TRABALHISTA.pdf
A8_ANEXO_III.pdf
B1_Consulta_impedidos_TCE_PR.pdf
B2_SICAF.pdf
B3_Consulta_Consolidada_TCU.pdf
B4_1_15_Alteracao_e_Consolidacao_Contratual_socio_unico.pdf
B4_Empresa_Facil_Parana.pdf
B5_Autenticidade_Certidao_Federal.pdf
B6_Autenticidade_Certidao_Estadual.pdf
B7_Autenticidade_Certidao_Municipal.pdf
B8_Historico_do_Empregador.pdf
B9_certidao_78554458000180.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Elaine Bortolotto	25/04/2025 11:34:35	1Doc	ELAINE BORTOLOTTO CPF 765.XXX.XXX-20
Fernando de Quadros Abatti	25/04/2025 11:35:49	1Doc	FERNANDO DE QUADROS ABATTI CPF 044.XXX.XXX-1...
Juliano Ribeiro	25/04/2025 13:47:47	1Doc	JULIANO RIBEIRO CPF 083.XXX.XXX-05

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0C77-5FF6-F7E2-EC2C**

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA EM
SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228**

FABIANO MARCEL CATANI, brasileiro, natural de Medianeira - PR., empresário, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 02/08/1979 residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Rua Desembargador Motta, nº 345 - Centro - CEP: 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.855.095-7 - SSP/PR, expedida em 04/11/1996, e do CPF nº 026.202.039-45;

GEVERSON CATANI, brasileiro, natural de Capanema - PR., engenheiro civil, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 05/08/1973, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.766.489-4 - SSP/PR, expedida em 29/01/2020 e do CPF nº 911.076.449-68;

MARISTELA PUERARI CATANI, brasileira, natural de Medianeira - PR., casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 26/08/1955, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP: 85.550-000, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1.335.900-8 - SSP/PR. e CPF/MF nº 905.568.879-72, únicos sócios da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de **VIAÇÃO SAN GENARO LTDA**, com sede nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 154 - Centro - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 78.554.458/0001-80, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41200744228 em data de 08/10/84, décima quarta e última alteração e consolidação contratual registrada sob nº 20207330891 em 04/01/2021, resolvem em comum acordo alterar e consolidar novamente o contrato social e alterações, mediante as cláusulas a seguir:

Primeira: Admite-se na sociedade o sócio **TADEU CATANI**, brasileiro, natural de Caçador - SC., casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/03/1951, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 713.952-7 - SSP/PR. e CPF/MF nº 091.747.109-15

Segunda: Retira-se da sociedade o sócio **FABIANO MARCEL CATANI**, já qualificado acima, que possuía na sociedade 980.000 (novecentas e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), transferindo por doação todas as 980.000 (novecentas e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) para o sócio ingressante **TADEU CATANI**, já qualificado acima, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

Terceira: Retira-se da sociedade o sócio **GEVERSON CATANI**, já qualificado acima, que possuía na sociedade 980.000 (novecentas e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), transferindo por doação todas as 980.000 (novecentas e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) para o sócio ingressante **TADEU CATANI**, já qualificado acima, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

Quarta: Retira-se da sociedade a sócia **MARISTELA PUERARI CATANI** transferindo a representação das suas 40.000 quotas perante a sociedade e ao seu cônjuge, o qual assumirá integralmente os direitos e obrigações correspondentes às referidas quotas, passando a integrar a sociedade como sócio com todos os direitos e deveres inerentes à condição.



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA EM
SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228**

Parágrafo Primeiro: A transferência das quotas mencionada no caput desta cláusula será efetuada independentemente de deliberação dos demais sócios e não implicará na dissolução parcial da sociedade, preservando-se a continuidade da pessoa jurídica.

Parágrafo Segundo: A transferência de titularidade das quotas mencionada no caput desta cláusula não se refere a doação, cessão ou compra e venda de quotas entre os cônjuges, refere-se apenas a substituição do titular que representará as quotas do casal na sociedade, uma vez que são casados pelo regime de comunhão universal de bens, sendo que o que é de um é do outro também, não implicando na dissolução parcial da sociedade, preservando-se a continuidade da pessoa jurídica.

Parágrafo Terceiro: Em decorrência da presente alteração e consolidação contratual, o capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	Valor R\$	%
Tadeu Catani	2.000.000	2.000.000,00	100
Totais	2.000.000	2.000.000,00	100

Quinta: O sócio ingressante, declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações, em decorrência do presente instrumento. Declara outrossim, que não está incurso em nenhum dos crimes previsto em lei, que o impeça de exercer as atividades mercantis.

Sexta: Alterar a Cláusula Sétima que passará a ter a seguinte redação: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Tadeu Catani** e também nomeada neste instrumento como administradora não sócia **Maristela Puerari Catani**, ja nomeada acima, com os poderes e atribuições de administradores.

Parágrafo primeiro: Caberá aos administradores, assinando **isoladamente** a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques e ordens de pagamento.

Sétima: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Oitava: Para tanto, consolida-se e passa-se a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida Sociedade Unipessoal de Responsabilidade Limitada, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA EM
SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228**

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228**

TADEU CATANI, brasileiro, natural de Caçador - SC., casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/03/1951, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 713.952-7 - SSP/PR., e CPF/MF nº 091.747.109-15, na qualidade de sócio único da empresa UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, resolve consolidar o contrato social, a qual se regerá, doravante ato Constitutivo, nos termos do Art.1.052, §1º do Código Civil, com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019, procedendo para tanto da seguinte forma, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Unipessoal de Responsabilidade Limitada, adotará o nome empresarial de **VIAÇÃO SAN GENARO LTDA** que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Cláusula Segunda: O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na importância de R\$: 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
Tadeu Catani	2.000.000	2.000.000,00	100
Totais	2.000.000	2.000.000,00	100

Cláusula Terceira: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 01 de Outubro de 1.984.

Cláusula Quinta: O objeto social: 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Internacional; 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região Metropolitana; 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 4921-3/01 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros com Itinerário fixo Municipal; 5229-0/99 - Transporte de Encomendas.

Cláusula Sexta: A administração da Sociedade Unipessoal de Responsabilidade Limitada, caberá ao sócio **Tadeu Catani** e também nomeada neste instrumento como administradora não sócia **Maristela Puerari Catani**, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de administradores.

Assinado por 3 pessoas: ELAINE BORTOLOTO, FERNANDO DE QUADROS ABATTI e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0C77-5FF6-F7E2-EC2C> e informe o código 0C77-5FF6-F7E2-EC2C



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA EM
SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228**

Parágrafo primeiro: Os administradores da Sociedade Unipessoal de Responsabilidade Limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo segundo: Faculta-se aos sócios administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, com base na escrituração contábil, na observância da legislação comercial e fiscal e normas contábeis vigentes, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava: As reuniões, quando necessárias, serão convocadas pelos administradores e/ou sócios, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula Nona: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios e administradores, cujo o quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios e administradores.

Cláusula Décima-primeira: Pelos serviços que prestam a sociedade poderão os sócios ou administradores, mas não estão obrigados, a perceberem à título de remuneração “pró-labore” uma quantia mensal fixada de comum acordo dentro dos limites previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula Décima-segunda: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA EM
SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228**

Clausula Décima-terceira: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

Cláusula Décima-quarta: Os sócios e/ou Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima-quinta: DECLARAM, os sócios sob as penas da lei e nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 que a empresa está enquadrada como empresa de Pequeno Porte.

Cláusula Décima-sexta: Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro desta comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em via única, destinada a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.

Coronel Vivida, 07 de Outubro de 2024.

Tadeu Catani

Maristela Catani

Fabiano Marcel Catani

Geverson Catani

Assinado por 3 pessoas: ELAINE BORTOLOTO, FERNANDO DE QUADROS ABATTI e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0C77-5FF6-F7E2-EC2C> e informe o código 0C77-5FF6-F7E2-EC2C





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIACAO SAN GENARO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02620203945	FABIANO MARCEL CATANI
09174710915	TADEU CATANI
90556887972	MARISTELA PUERARI CATANI
91107644968	GEVERSON CATANI

Assinado por 3 pessoas: ELAINE BORTOLOTO, FERNANDO DE QUADROS ABATTI e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0C77-5FF6-F7E2-EC2C> e informe o código 0C77-5FF6-F7E2-EC2C



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2024 15:58 SOB Nº 20247601004.
PROTOCOLO: 247601004 DE 15/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414698340. CNPJ DA SEDE: 78554458000180.
NIRE: 41200744228. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2024.
VIACAO SAN GENARO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.554.458/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/1984
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
VIACAO SAN GENARO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GENEROSO MARQUES	NÚMERO 154	COMPLEMENTO *****
---	---------------------------	----------------------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
-------------------------------	---------------------------------------	---	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
--------------------------------	---------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2003
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/04/2025 às 10:45:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 3 pessoas: ELAINE BORTOLOTO, FERNANDO DE QUADROS ABATTI e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0C77-5FF6-F7E2-EC2C> e informe o código 0C77-5FF6-F7E2-EC2C





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIACAO SAN GENARO LTDA
CNPJ: 78.554.458/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:20:24 do dia 27/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2025.

Código de controle da certidão: **CF21.CA99.3329.A737**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: ELAINE BORTOLOTTO, FERNANDO DE QUADROS ABATTI e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0C77-5FF6-F7E2-EC2C> e informe o código 0C77-5FF6-F7E2-EC2C





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036388202-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.554.458/0001-80**

Nome: **VIACAO SAN GENARO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1834 /2025

CONTRIBUINTE: 78554458000180
NOME.....: VIACAO SAN GENARO LTDA
CNPJ/CPF....: 78.554.458/0001-80
ENDEREÇO....: AVN GENEROSO MARQUES , 154 CENTRO
MUNICIPIO...: Coronel Vivida UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Cadastro

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 27 de Março de 2025.
Válida até: 25/06/2025.
Ano/Número da certidão.....: 2025/1834
Código de autenticidade da certidão: 507670363507670

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Assinado por 3 pessoas: ELAINE BORTOLOTO, FERNANDO DE QUADROS ABATTI e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0C77-5FF6-F7E2-EC2C> e informe o código 0C77-5FF6-F7E2-EC2C



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.554.458/0001-80
Razão Social: VIACAO SAN GENARO LTDA
Endereço: AV. GENEROSO MARQUES 154 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2025 a 10/05/2025

Certificação Número: 2025041110290524052136

Informação obtida em 16/04/2025 10:48:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO SAN GENARO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.554.458/0001-80

Certidão nº: 17459484/2025

Expedição: 27/03/2025, às 08:28:17

Validade: 23/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIACAO SAN GENARO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.554.458/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: ELAINE BORTOLUCCI, FERNANDO DE QUADROS ABATTI e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvida.1doc.com.br/verificacao/0C77-5FF6-F7E2-EC2C> e informe o código 0C77-5FF6-F7E2-EC2C





ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 29/2025

A Empresa VIAÇÃO SAN GENARO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 78.554.458/0001-80, com endereço na Rua Av. Generoso Marques, nº 154, CEP: 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 3232-1334 por intermédio de seu representante legal, o Sr. TADEU CATANI, inscrito no CPF nº 091.747.109-15 e RG nº 713.952-7, **DECLARA** expressamente que:

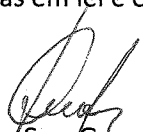
I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, atendendo a todos os requisitos de habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos § 1º, do art. 9, da Lei nº 14.133/2021.

IV - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

V – Cumpro com todas as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.


Viação San Genaro Ltda.

Av. Generoso Marques, 154 - Fone/Fax 0 46 3232 1334

Coronel Vivida – PR CEP 85550000

e-mail: sangenarotur@gmail.com CNPJ 78.554.458/0001-80

Assinado por 3 pessoas: ELAINE BORTOLOTO, FERNANDO DE QUADROS ABATTI e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0C77-5FF6-F7E2-EC2C> e informe o código 0C77-5FF6-F7E2-EC2C





VI - Nos termos do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da referida lei. E que nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, no ano calendário, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

VII – Na proposta, em sua integridade, compreende todos os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

VIII - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 24 de abril de 2025

TADEU CATANI

RG: 713.952-7

CPF: 091.747.109-15

Viação San Genaro Ltda.
Av. Generoso Marques, 154 - Fone/Fax 0 46 3232 1334
Coronel Vivida – PR CEP 85550000
e-mail: sangenarotur@gmail.com CNPJ 78.554.458/0001-80





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 78554458000180

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Assinado por 3 pessoas: ELAINE BORTOLOTO, FERNANDO DE QUADROS ABATTI e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0C77-5FF6-F7E2-EC2C> e informe o código 0C77-5FF6-F7E2-EC2C



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
78.554.458/0001-80	VIACAO SAN GENARO LTDA	-
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL





Assinado por 3 pessoas: ELAINE BORTOLOTO, FERNANDO DE QUADROS ABATTI e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelviviida.1doc.com.br/verificacao/0C77-5FF6-F7E2-EC2C> e informe o código 0C77-5FF6-F7E2-EC2C





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/04/2025 11:09:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIACAO SAN GENARO LTDA**
CNPJ: **78.554.458/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 3 pessoas: ELAINE BORTOLOTO, FERNANDO DE QUADROS ABATTI e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvida.1doc.com.br/verificacao/0C77-5FF6-F7E2-EC2C> e informe o código 0C77-5FF6-F7E2-EC2C



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA EM
SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228**

FABIANO MARCEL CATANI, brasileiro, natural de Medianeira - PR., empresário, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 02/08/1979 residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Rua Desembargador Motta, nº 345 - Centro - CEP: 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.855.095-7 - SSP/PR, expedida em 04/11/1996, e do CPF nº 026.202.039-45;

GEVERSON CATANI, brasileiro, natural de Capanema - PR., engenheiro civil, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 05/08/1973, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.766.489-4 - SSP/PR, expedida em 29/01/2020 e do CPF nº 911.076.449-68;

MARISTELA PUERARI CATANI, brasileira, natural de Medianeira - PR., casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 26/08/1955, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP: 85.550-000, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1.335.900-8 - SSP/PR. e CPF/MF nº 905.568.879-72, únicos sócios da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de **VIAÇÃO SAN GENARO LTDA**, com sede nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 154 - Centro - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 78.554.458/0001-80, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41200744228 em data de 08/10/84, décima quarta e última alteração e consolidação contratual registrada sob nº 20207330891 em 04/01/2021, resolvem em comum acordo alterar e consolidar novamente o contrato social e alterações, mediante as cláusulas a seguir:

Primeira: Admite-se na sociedade o sócio **TADEU CATANI**, brasileiro, natural de Caçador - SC., casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/03/1951, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 713.952-7 - SSP/PR. e CPF/MF nº 091.747.109-15

Segunda: Retira-se da sociedade o sócio **FABIANO MARCEL CATANI**, já qualificado acima, que possuía na sociedade 980.000 (novecentas e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), transferindo por doação todas as 980.000 (novecentas e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) para o sócio ingressante **TADEU CATANI**, já qualificado acima, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

Terceira: Retira-se da sociedade o sócio **GEVERSON CATANI**, já qualificado acima, que possuía na sociedade 980.000 (novecentas e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), transferindo por doação todas as 980.000 (novecentas e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) para o sócio ingressante **TADEU CATANI**, já qualificado acima, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

Quarta: Retira-se da sociedade a sócia **MARISTELA PUERARI CATANI** transferindo a representação das suas 40.000 quotas perante a sociedade e ao seu cônjuge, o qual assumirá integralmente os direitos e obrigações correspondentes às referidas quotas, passando a integrar a sociedade como sócio com todos os direitos e deveres inerentes à condição.



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA EM
SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228**

Parágrafo Primeiro: A transferência das quotas mencionada no caput desta cláusula será efetuada independentemente de deliberação dos demais sócios e não implicará na dissolução parcial da sociedade, preservando-se a continuidade da pessoa jurídica.

Parágrafo Segundo: A transferência de titularidade das quotas mencionada no caput desta cláusula não se refere a doação, cessão ou compra e venda de quotas entre os cônjuges, refere-se apenas a substituição do titular que representará as quotas do casal na sociedade, uma vez que são casados pelo regime de comunhão universal de bens, sendo que o que é de um é do outro também, não implicando na dissolução parcial da sociedade, preservando-se a continuidade da pessoa jurídica.

Parágrafo Terceiro: Em decorrência da presente alteração e consolidação contratual, o capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	Valor R\$	%
Tadeu Catani	2.000.000	2.000.000,00	100
Totais	2.000.000	2.000.000,00	100

Quinta: O sócio ingressante, declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações, em decorrência do presente instrumento. Declara outrossim, que não está incurso em nenhum dos crimes previsto em lei, que o impeça de exercer as atividades mercantis.

Sexta: Alterar a Cláusula Sétima que passará a ter a seguinte redação: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Tadeu Catani** e também nomeada neste instrumento como administradora não sócia **Maristela Puerari Catani**, ja nomeada acima, com os poderes e atribuições de administradores.

Parágrafo primeiro: Caberá aos administradores, assinando **isoladamente** a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques e ordens de pagamento.

Sétima: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Oitava: Para tanto, consolida-se e passa-se a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida Sociedade Unipessoal de Responsabilidade Limitada, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA EM
SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228**

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228**

TADEU CATANI, brasileiro, natural de Caçador - SC., casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/03/1951, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 713.952-7 - SSP/PR., e CPF/MF nº 091.747.109-15, na qualidade de sócio único da empresa UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, resolve consolidar o contrato social, a qual se regerá, doravante ato Constitutivo, nos termos do Art.1.052, §1º do Código Civil, com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019, procedendo para tanto da seguinte forma, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Unipessoal de Responsabilidade Limitada, adotará o nome empresarial de **VIAÇÃO SAN GENARO LTDA** que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Cláusula Segunda: O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na importância de R\$: 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
Tadeu Catani	2.000.000	2.000.000,00	100
Totais	2.000.000	2.000.000,00	100

Cláusula Terceira: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 01 de Outubro de 1.984.

Cláusula Quinta: O objeto social: 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Internacional; 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região Metropolitana; 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 4921-3/01 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros com Itinerário fixo Municipal; 5229-0/99 - Transporte de Encomendas.

Cláusula Sexta: A administração da Sociedade Unipessoal de Responsabilidade Limitada, caberá ao sócio **Tadeu Catani** e também nomeada neste instrumento como administradora não sócia **Maristela Puerari Catani**, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de administradores.



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA EM
SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228**

Parágrafo primeiro: Os administradores da Sociedade Unipessoal de Responsabilidade Limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo segundo: Faculta-se aos sócios administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, com base na escrituração contábil, na observância da legislação comercial e fiscal e normas contábeis vigentes, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava: As reuniões, quando necessárias, serão convocadas pelos administradores e/ou sócios, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula Nona: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios e administradores, cujo o quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios e administradores.

Cláusula Décima-primeira: Pelos serviços que prestam a sociedade poderão os sócios ou administradores, mas não estão obrigados, a perceberem à título de remuneração “pró-labore” uma quantia mensal fixada de comum acordo dentro dos limites previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula Décima-segunda: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Assinado por 3 pessoas: ELAINE BORTOLOTO, FERNANDO DE QUADROS ABATTI e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelviva.1doc.com.br/verificacao/0C77-5FF6-F7E2-EC2C> e informe o código 0C77-5FF6-F7E2-EC2C



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA EM
SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228**

Clausula Décima-terceira: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

Cláusula Décima-quarta: Os sócios e/ou Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima-quinta: DECLARAM, os sócios sob as penas da lei e nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 que a empresa está enquadrada como empresa de Pequeno Porte.

Cláusula Décima-sexta: Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro desta comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em via única, destinada a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.

Coronel Vivida, 07 de Outubro de 2024.

Tadeu Catani

Maristela Catani

Fabiano Marcel Catani

Geverson Catani

Assinado por 3 pessoas: ELAINE BORTOLOTO, FERNANDO DE QUADROS ABATTI e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0C77-5FF6-F7E2-EC2C> e informe o código 0C77-5FF6-F7E2-EC2C



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIACAO SAN GENARO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02620203945	FABIANO MARCEL CATANI
09174710915	TADEU CATANI
90556887972	MARISTELA PUERARI CATANI
91107644968	GEVERSON CATANI

Assinado por 3 pessoas: ELAINE BORTOLOTTI, FERNANDO DE QUADROS ABATTI e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0C77-5FF6-F7E>



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2024 15:58 SOB N° 20247601004.
PROTOCOLO: 247601004 DE 15/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414698340. CNPJ DA SEDE: 78554458000180.
NIRE: 41200744228. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2024.
VIACAO SAN GENARO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br





Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

247601004

Data do Protocolo:

15/10/2024

Número de Registro:

41200744228

Arquivamento:

20247601004

Empresa:

VIACAO SAN GENARO LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar



Atendimento online

Assinado por 3 pessoas: ELAINE BORTOLOTO, FERNANDO DE QUADROS ABATTI e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0C77-5FF6-F7E2-EC2C> e informe o código 0C77-5FF6-F7E2-EC2C



Desenvolvido por: 

Assinado por 3 pessoas: ELAINE BORTOLOTO, FERNANDO DE QUADROS ABATTI e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0C77-5FF6-F7E2-EC2C> e informe o código 0C77-5FF6-F7E2-EC2C





Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 78.554.458/0001-80

Código de Controle: CF21.CA99.3329.A737

Data da Emissão: 27/03/2025

Hora da Emissão: 08:20:24

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 27/03/2025, com validade até 23/09/2025.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)





SECRETARIA DA FAZENDA

Informações do Documento

Certidão	036388202-00
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 78.554.458/0001-80 VIACAO SAN GENARO LTDA
Data de Emissão	27/03/2025 08:22:33
Data de Validade	25/07/2025

VOLTAR



Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)

Privacidade - Termos

Assinado por 3 pessoas: ELAINE BORTOLOTO, FERNANDO DE QUADROS ABATTI e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0C77-5FF6-F7E2-EC2C> e informe o código 0C77-5FF6-F7E2-EC2C





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1834 /2025

CONTRIBUINTE: 78554458000180
NOME.....: VIACAO SAN GENARO LTDA
CNPJ/CPF....: 78.554.458/0001-80
ENDEREÇO....: AVN GENEROSO MARQUES , 154 CENTRO
MUNICIPIO...: Coronel Vivida UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Cadastro

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 27 de Março de 2025.
Válida até: 25/06/2025.
Ano/Número da certidão.....: 2025/1834
Código de autenticidade da certidão: 507670363507670

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Assinado por 3 pessoas: ELAINE BORTOLOTO, FERNANDO DE QUADROS ABATTI e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0C77-5FF6-F7E2-EC2C> e informe o código 0C77-5FF6-F7E2-EC2C



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 78.554.458/0001-80
Razão social: VIACAO SAN GENARO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/04/2025	11/04/2025 a 10/05/2025	2025041110290524052136
23/03/2025	23/03/2025 a 21/04/2025	2025032302240524052100
04/03/2025	04/03/2025 a 02/04/2025	2025030402210524052122
13/02/2025	13/02/2025 a 14/03/2025	2025021320300524052160
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012503330524052191
06/01/2025	06/01/2025 a 04/02/2025	2025010603540524052190
18/12/2024	18/12/2024 a 16/01/2025	2024121803070524052168
29/11/2024	29/11/2024 a 28/12/2024	2024112903200524052199
10/11/2024	10/11/2024 a 09/12/2024	2024111002320524052113
22/10/2024	22/10/2024 a 20/11/2024	2024102219580524052153
03/10/2024	03/10/2024 a 01/11/2024	2024100319510524052150
14/09/2024	14/09/2024 a 13/10/2024	2024091402310524052117
26/08/2024	26/08/2024 a 24/09/2024	2024082620150524052187
07/08/2024	07/08/2024 a 05/09/2024	2024080705170524052129
19/07/2024	19/07/2024 a 17/08/2024	2024071920040524052104
30/06/2024	30/06/2024 a 29/07/2024	2024063001530524052173
11/06/2024	11/06/2024 a 10/07/2024	2024061105130524052100
23/05/2024	23/05/2024 a 21/06/2024	2024052319560524052153
04/05/2024	04/05/2024 a 02/06/2024	2024050402141551385218
15/04/2024	15/04/2024 a 14/05/2024	2024041519483319204287
27/03/2024	27/03/2024 a 25/04/2024	2024032719391415498787
08/03/2024	08/03/2024 a 06/04/2024	2024030819440070303600
18/02/2024	18/02/2024 a 18/03/2024	2024021802205873691840
30/01/2024	30/01/2024 a 28/02/2024	2024013020274835276070
11/01/2024	11/01/2024 a 09/02/2024	2024011109075918894166
23/12/2023	23/12/2023 a 21/01/2024	2023122302070630711830
04/12/2023	04/12/2023 a 02/01/2024	2023120409045600998737
15/11/2023	15/11/2023 a 14/12/2023	2023111502141388827660
27/10/2023	27/10/2023 a 25/11/2023	2023102705445963236240
08/10/2023	08/10/2023 a 06/11/2023	20231008020431019923320
19/09/2023	19/09/2023 a 18/10/2023	2023091907125246244424

Assinado por 3 pessoas: ELAINE BORTOLOTO, FERNANDO DE QUADROS ABATTI e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/0C77-5FF6-F7E2-EC2C> e informe o código 0C77-5FF6-F7E2-EC2C



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/08/2023	31/08/2023 a 29/09/2023	2023083106470900557825
12/08/2023	12/08/2023 a 10/09/2023	2023081202081413862858
24/07/2023	24/07/2023 a 22/08/2023	2023072406433807990885
05/07/2023	05/07/2023 a 03/08/2023	2023070504484353089306
15/06/2023	15/06/2023 a 14/07/2023	2023061502362570938576
27/05/2023	27/05/2023 a 25/06/2023	2023052702290245530030
08/05/2023	08/05/2023 a 06/06/2023	2023050802085462392246
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 25/04/2025 11:21:00

Voltar

Assinado por 3 pessoas: ELAINE BORTOLOTO, FERNANDO DE QUADROS ABATTI e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/0C77-5FF6-F7E2-EC2C> e informe o código 0C77-5FF6-F7E2-EC2C





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO SAN GENARO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.554.458/0001-80

Certidão nº: 17459484/2025

Expedição: 27/03/2025, às 08:28:17

Validade: 23/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIACAO SAN GENARO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.554.458/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: ELAINE BORTOLUZZO, FERNANDO DE QUADROS ABATTI e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelviva.1doc.com.br/verificacao/0C77-5FF6-F7E2-EC2C> e informe o código 0C77-5FF6-F7E2-EC2C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C77-5FF6-F7E2-EC2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELAINE BORTOLOTTO (CPF 765.XXX.XXX-20) em 25/04/2025 11:34:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FERNANDO DE QUADROS ABATTI (CPF 044.XXX.XXX-16) em 25/04/2025 11:35:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JULIANO RIBEIRO (CPF 083.XXX.XXX-05) em 25/04/2025 13:47:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/0C77-5FF6-F7E2-EC2C>

Proc. Administrativo 22- 2.699/2025

De: Fernando A. - SA-DLC

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 25/04/2025 às 15:25:12

Anexo aos autos as atas e relatórios geradas pelo sistema BNC, bem como o Parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Encaminhamos o processo para a decisão final quanto a adjudicação e homologação ao licitante vencedor.

—
Fernando de Quadros Abatti

Agente Administrativo

Anexos:

11_PropostasProcesso_71220250424092215632.pdf
12_VencedorDisputa_71220250424092213632.pdf
13_VencedoresProcessoFinal_71220250425150016912.pdf
14_AtaSessaoFinal71220250425150016990.pdf
15_RelatLance_71220250425150034017.pdf
16_Parecer_do_Pregoeiro_e_Equipe_PE_29_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernando de Quadros Abatti	25/04/2025 15:26:58	1Doc	FERNANDO DE QUADROS ABATTI CPF 044.XXX.XXX-1...
Elaine Bortolotto	25/04/2025 15:27:13	1Doc	ELAINE BORTOLOTTO CPF 765.XXX.XXX-20
Juliano Ribeiro	28/04/2025 09:14:23	1Doc	JULIANO RIBEIRO CPF 083.XXX.XXX-05

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DD5B-696E-F6FE-D942**

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 52/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 07/04/2025 08:34:04

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 61.600 Unidade: KM Val. Ref.: 7,50

Descrição: TRANSPORTE DE PROFESSORES DA UNICENTRO, VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 LUGARES, SEMI-LEITO, COM BANHEIRO E AR CONDICIONADO, NO MÁXIMO 15 ANOS DE FABRICAÇÃO, SAÍDA ÀS 16:30 DE GUARAPUAVA (UNICENTRO CAMPUS SANTA CRUZ) ATÉ CORONEL VIVIDA COM CHEGADA ÀS 18H45MIN NA UNICENTRO CAMPUS AVANÇADO, RETORNANDO ÀS 23:00 À GUARAPUAVA, TRAJETO DE 308 KM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CLAUDIO DE COL - TRANSPORTES	Serviço	3,60
EXPRESSO GUARIOS E TURISMO LTDA	Serviço	7,50
REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA ME	Serviço	6,49
G P BELEI TRANSPORTES LTDA	Serviço	7,50
MLM ALOHA TURISMO E TRANSPORTES LTDA	Serviço	7,50
VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	Serviço	7,50
VIACAO MANIATUR LTDA	Serviço	6,80

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 52/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 07/04/2025 08:34:04

TOTAL DO PROCESSO:				221.760,00
CLAUDIO DE COL - TRANSPORTES		17.035.746/0001-33		221.760,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 165	Lance: 3,60	Total: 221.760,00
Item: 1	Unidade: KM	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: TRANSPORTE DE PROFESSORES DA UNICENTRO, VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 LUGARES, SEMI-LEITO, COM BANHEIRO E AR CONDICIONADO, NO MAXIMO 15 ANOS DE FABRICAÇÃO, SAÍDA ÀS 16:30 DE GUARAPUAVA (UNICENTRO CAMPUS SANTA CRUZ) ATÉ CORONEL VIVIDA COM CHEGADA AS 18H45MIN NA UNICENTRO CAMPUS AVANÇADO, RETORNANDO ÀS 23:00 À GUARAPUAVA, TRAJETO DE 308 KM.				
Quantidade: 61.600		Val. Ref.: 7,50	Valor Unit.: 3,60	Total Item: 221.760,00

PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI

EQUIPE DE APOIO ELAINE BORTOLOTTTO

EQUIPE DE APOIO JULIANO RIBEIRO



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 52/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 07/04/2025 08:34:04

TOTAL DO PROCESSO:				271.040,00
VIAÇÃO SAN GENARO LTDA		78.554.458/0001-80		271.040,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 633	Lance: 4,40	Total: 271.040,00
Item: 1	Unidade: KM	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: TRANSPORTE DE PROFESSORES DA UNICENTRO, VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 LUGARES, SEMI-LEITO, COM BANHEIRO E AR CONDICIONADO, NO MAXIMO 15 ANOS DE FABRICAÇÃO, SAÍDA ÀS 16:30 DE GUARAPUAVA (UNICENTRO CAMPUS SANTA CRUZ) ATÉ CORONEL VIVIDA COM CHEGADA AS 18H45MIN NA UNICENTRO CAMPUS AVANÇADO, RETORNANDO ÀS 23:00 À GUARAPUAVA, TRAJETO DE 308 KM.				
Quantidade: 61.600		Val. Ref.: 7,50	Valor Unit.: 4,40	Total Item: 271.040,00

PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI

EQUIPE DE APOIO ELAINE BORTOLOTTTO

EQUIPE DE APOIO JULIANO RIBEIRO



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 52/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 07/04/2025 08:34:04

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/04/2025 10:09:58	CADASTRO DE PROPOSTA	VIAÇAO MANIATUR LTDA
16/04/2025 11:29:57	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	VIAÇÃO SAN GENARO LTDA (78.554.458/0001-80)
As informações da descrição do item no termo de referência e no anexo V estão divergentes, qual seria a informação correta?		
17/04/2025 13:07:46	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Boa tarde. Verificamos que realmente a descrição do item está diferente no Anexo I - termo de referência com a descrição do Anexo V modelo de proposta e com a descrição registrada no BNC. Conforme edital, item 8, subitem 8.6 e 8.6.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL BNC, PREVALECERÁ O CONSTANTE NESTE EDITAL. Portanto solicito as empresas para considerar somente o descritivo constante do Anexo I - termo de referência, devendo ignorar o descritivo constante no sistema BNC e no modelo da proposta os quais foram copiados do Pregão 83/2024 sendo esquecido de ser alterado.		
17/04/2025 15:21:45	CADASTRO DE PROPOSTA	VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
22/04/2025 10:07:44	CADASTRO DE PROPOSTA	MLM ALOHA TURISMO E TRANSPORTES LTDA
22/04/2025 10:08:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MLM ALOHA TURISMO E TRANSPORTES LTDA
22/04/2025 15:29:25	CADASTRO DE PROPOSTA	CLAUDIO DE COL - TRANSPORTES
23/04/2025 08:38:44	CADASTRO DE PROPOSTA	G P BELEI TRANSPORTES LTDA
23/04/2025 09:56:06	CADASTRO DE PROPOSTA	REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA ME
23/04/2025 14:03:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
23/04/2025 21:46:24	CADASTRO DE PROPOSTA	EXPRESSO GUARIOS E TURISMO LTDA
23/04/2025 21:52:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EXPRESSO GUARIOS E TURISMO LTDA
23/04/2025 23:42:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA ME
24/04/2025 09:00:06	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos.		
24/04/2025 09:00:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aguardando lances para o item 01.		
24/04/2025 09:02:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lembrando a todos, conforme edital, item 10, subitem 10.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.		
24/04/2025 09:02:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
10.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.		
24/04/2025 09:02:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
10.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.		
24/04/2025 09:03:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
10.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.		
24/04/2025 09:04:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lembrando que poderão ser ofertados lances superiores ao menor preço, pois somente serão selecionados o menor preço mais 10% para o lance fechado.		
24/04/2025 09:04:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não havendo 03 ofertas entre o menor preço mais 10% o sistema selecionará mais 2 ofertas		
24/04/2025 09:07:28	MENSAGEM	PREGOEIRO
Mais lances		

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DE QUADROS ABATTI, ELAINE BORTOLOTTI e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/DD5B-696E-F6FE-D942> e informe o código DD5B-696E-F6FE-D942

**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

24/04/2025 09:11:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Mais lances

24/04/2025 09:24:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme edital, item 12, subitem 12.1. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances e, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor, os licitantes terão 02 (duas) horas úteis, prorrogáveis por igual período, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA no sistema eletrônico e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado

24/04/2025 09:24:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembrando que, a proposta atualizada deverá conter todos os elementos, conforme item 12, subitem 12.2., em resumo: razão social, endereço, CNPJ, telefone, e-mail, número do pregão, descrição do item, valor unitário e total, prazo de validade.

24/04/2025 09:25:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

24/04/2025 09:25:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, solicito a empresa vencedora o envio da PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA, no prazo de 02 (duas) horas úteis através do sistema eletrônico (BNC), a qual deverá ser anexado no campo denominado "documentos complementares".

24/04/2025 09:25:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 24/04/2025 11:25:35

24/04/2025 09:25:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que o expediente é das 08h às 12h e das 13h às 17h, o prazo final para anexo da proposta de preços é hoje as 11h25min.

24/04/2025 09:26:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Retornaremos HOJE, dia 24/04/2025 às 14h00min, para divulgação da análise da proposta de preços e posterior prosseguimento do certame. Caso esteja correta, posteriormente serão solicitados os documentos de habilitação.

24/04/2025 14:00:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos.

24/04/2025 14:00:14 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa CLAUDIO DE COL – TRANSPORTES não anexou a proposta de preços no prazo estabelecido no edital, no item 12, subitem 12.1. Bem como não solicitou prorrogação de prazo antes de finalizado o prazo, conforme previsto no subitem 12.1.2. A prorrogação de que se trata no item 12.1., poderá ocorrer nas seguintes situações: I - Por solicitação fundamentada do licitante, feita no chat, antes de findo o prazo, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro;.

24/04/2025 14:00:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Portanto, conforme edital, item 12, subitem 12.1.1 O não envio da proposta de preços no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante. Fica a empresa CLAUDIO DE COL – TRANSPORTES desclassificada.

24/04/2025 14:00:49 MENSAGEM PREGOEIRO

A nova vencedora do item 01 é a empresa VIAÇÃO SAN GENARO LTDA com o valor unitário de R\$ 4,40.

24/04/2025 14:01:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme edital, item 12, subitem 12.1. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances e, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor, os licitantes terão 02 (duas) horas úteis, prorrogáveis por igual período, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA no sistema eletrônico e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado

24/04/2025 14:01:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembrando que, a proposta atualizada deverá conter todos os elementos, conforme item 12, subitem 12.2., em resumo: razão social, endereço, CNPJ, telefone, e-mail, número do pregão, descrição do item, valor unitário e total, prazo de validade.

24/04/2025 14:02:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, solicito a empresa VIAÇÃO SAN GENARO LTDA, nova vencedora, o envio da PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA, no prazo de 02 (duas) horas úteis através do sistema eletrônico (BNC), a qual deverá ser anexado no campo denominado "documentos complementares".

24/04/2025 14:02:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 24/04/2025 16:02:10

24/04/2025 14:02:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que o expediente é das 08h às 12h e das 13h às 17h, o prazo final para anexo da proposta de preços é hoje as 16h02min.

24/04/2025 14:04:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembrando da resposta ao pedido de esclarecimento, solicitamos que seja corrigido a descrição no modelo da proposta, considerando a descrição do item conforme Anexo I - termo de referência do edital.

24/04/2025 14:05:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Retornaremos AMANHÃ, dia 25/04/2025 às 09h00min, para divulgação da análise da proposta de preços da nova vencedora e posterior prosseguimento do certame. Caso esteja correta, posteriormente serão solicitados os documentos de habilitação.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DE QUADROS, ABATIL, ELAINE DE BORTOLOTO e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/DD5B-696E-F6FE-D942> e informe o código DD5B-696E-F6FE-D942



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

24/04/2025 15:21:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VIAÇÃO SAN GENARO LTDA adicionou o arquivo c471aef4b84245119bea739c8ca7e255.pdf aos documentos complementares.

24/04/2025 15:22:13 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VIAÇÃO SAN GENARO LTDA adicionou o arquivo a6c76f686db643e09a83b3b0dadf79ab.pdf aos documentos complementares.

24/04/2025 15:22:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VIAÇÃO SAN GENARO LTDA adicionou o arquivo 9c10c31e55e447f3be17a5a65b0390e8.pdf aos documentos complementares.

24/04/2025 15:22:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VIAÇÃO SAN GENARO LTDA adicionou o arquivo de3c7e505d7347358e7c165e1819f0e2.pdf aos documentos complementares.

24/04/2025 15:22:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VIAÇÃO SAN GENARO LTDA adicionou o arquivo ca609d4d702043ac8b9b07e625473e19.pdf aos documentos complementares.

24/04/2025 15:22:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VIAÇÃO SAN GENARO LTDA adicionou o arquivo 03de6123b0f74277a00a560e1f6630cd.pdf aos documentos complementares.

24/04/2025 15:22:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VIAÇÃO SAN GENARO LTDA adicionou o arquivo 10fa8c5cf47540e58841232603c42c90.pdf aos documentos complementares.

24/04/2025 15:23:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VIAÇÃO SAN GENARO LTDA adicionou o arquivo b823097547324decdb2084da297b48dbb.pdf aos documentos complementares.

24/04/2025 15:23:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VIAÇÃO SAN GENARO LTDA adicionou o arquivo 948f985b1d7c42cf80fbfb8fd8a6f7e9.pdf aos documentos complementares.

25/04/2025 09:00:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos.

25/04/2025 09:00:14 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa VIAÇÃO SAN GENARO LTDA anexou a proposta de preços correta no sistema BNC, sendo a mesma classificada para item que foi vencedora.

25/04/2025 09:00:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme edital, item 13, subitem 13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO serão solicitados pelo pregoeiro ao licitante vencedor após o julgamento da proposta de preços, devendo este, no prazo de 02 (duas) horas úteis, prorrogáveis por igual período, anexar os mesmos na plataforma por meio digital, através de funcionalidade presente no sistema. Anexar no campo denominado "documentos complementares".

25/04/2025 09:01:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Sendo assim, solicito a empresa VIAÇÃO SAN GENARO LTDA, o envio dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no prazo de 02 (duas) horas úteis, através do sistema eletrônico (BNC), os quais deverão ser anexados no campo denominado "documentos complementares".

25/04/2025 09:01:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 25/04/2025 11:01:08

25/04/2025 09:01:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante VIAÇÃO SAN GENARO LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 25/04/2025 11:01

25/04/2025 09:01:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Caso a empresa já tenha anexado os documentos e entenda estar correto, não é necessário anexar novamente os mesmos.

25/04/2025 09:01:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que o prazo final para anexo dos documentos de habilitação é hoje (25/04/2025) as 11h01min,

25/04/2025 09:03:03 MENSAGEM PREGOEIRO

RETORNAREMOS HOJE, dia 25/04/2025 às 13h30min, para divulgação da análise dos documentos de habilitação e posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa tenha anexado os documentos corretos, será alterada a fase do Pregão para manifestação de intenção de recursos.

25/04/2025 13:30:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos.

25/04/2025 13:30:06 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa VIAÇÃO SAN GENARO LTDA anexou a documentação correta no sistema BNC, sendo a mesma habilitada.

25/04/2025 13:30:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme edital, item 15, subitem 15.2, será alterada a fase do processo para manifestação de intenção de recurso, sendo aberto o prazo máximo de 10 (dez) minutos para qualquer interessado manifestar a intenção de recurso.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DE QUADROS ABATTI, ELAINE BORTOLOTTI, JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/DD5B-696E-F6FE-D942> e informe o código DD5B-696E-F6FE-D942



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

25/04/2025 13:40:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Não houve manifestação de intenção de recurso no prazo estabelecido no edital.

25/04/2025 13:40:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme edital, item 15, subitem 15.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, encaminhando-se o processo à autoridade superior para a adjudicação e homologação.

25/04/2025 13:41:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando o previsto no edital, item 17 e na Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 01 (uma) hora, para que, caso, as próximas classificadas, se deu interesse for, manifestem a adesão ao cadastro de reserva. Posteriormente a este prazo, e desde que antes da homologação ainda poderá ser aderido ao cadastro de reserva.

25/04/2025 13:41:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Ou seja, até as 14h41min de hoje.

25/04/2025 13:41:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Após decorrido o prazo estabelecido para adesão ao cadastro de reserva, o processo será encaminhado a autoridade superior para a decisão quanto a adjudicação e homologação do item ao licitante vencedor.

25/04/2025 14:42:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Decorrido o prazo estabelecido para adesão ao cadastro de reserva, o processo será encaminhado a autoridade superior, conforme edital, item 15, subitem "15.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, encaminhando-se o processo à autoridade superior para a adjudicação e homologação.

25/04/2025 14:42:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Portanto, encaminharemos o processo a autoridade superior, para a decisão quanto a adjudicação e homologação do item ao licitante vencedor.

LOTE 1 - ADJUDICADO
1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KM	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TRANSPORTE DE PROFESSORES DA UNICENTRO, VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 LUGARES, SEM LEITO, COM BANHEIRO E AR CONDICIONADO, NO MAXIMO 15 ANOS DE FABRICAÇÃO, SAÍDA ÀS 16:30 DE GUARAPUAVA (UNICENTRO CAMPUS SANTA CRUZ) ATÉ CORONEL VIVIDA COM CHEGADA ÀS 18H45MIN NA UNICENTRO CAMPUS AVANÇADO, RETORNANDO ÀS 23:00 À GUARAPUAVA, TRAJETO DE 308 KM.			
Quantidade: 61.600	Valor Unit.: 4,40	Valor Total: 271.040,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	633	78.554.458/0001-80	7,50	4,40		Simp
2 REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS	151	09.604.314/0001-78	6,49	5,49	24,77	Simp
3 G P BELEI TRANSPORTES LTDA	047	19.000.042/0001-50	7,50	5,50	0,18	Simp
4 VIACAO MANIATUR LTDA	823	02.255.414/0001-97	6,80	6,80	23,64	Simp
5 MLM ALOHA TURISMO E TRANSPORTES	296	18.029.571/0001-14	7,50	7,44	9,41	Simp
6 EXPRESSO GUARIOS E TURISMO LTDA	250	75.164.350/0001-92	7,50	7,50	0,81	Simp

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CLAUDIO DE COL - TRANSPORTES	165	17.035.746/0001-33	3,60	3,60		Simp

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2025 08:34:03	PUBLICADO
08/04/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
24/04/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
24/04/2025 09:00:13	DISPUTA



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

24/04/2025 09:00:13	LANCE	CLAUDIO DE COL - TRANSPORTES (PARTICIPANTE 165)	3,60
24/04/2025 09:00:13	LANCE	VIACAO MANIATUR LTDA (PARTICIPANTE 823)	6,80
24/04/2025 09:00:13	LANCE	VIAÇÃO SAN GENARO LTDA (PARTICIPANTE 633)	7,50
24/04/2025 09:00:13	LANCE	MLM ALOHA TURISMO E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 296)	7,50
24/04/2025 09:00:13	LANCE	G P BELEI TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 047)	7,50
24/04/2025 09:00:13	LANCE	EXPRESSO GUARIOS E TURISMO LTDA (PARTICIPANTE 250)	7,50
24/04/2025 09:00:13	LANCE	REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA ME (PARTICIPANTE 151)	6,49
24/04/2025 09:03:09	LANCE	G P BELEI TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 047)	5,50
24/04/2025 09:09:11	LANCE	REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA ME (PARTICIPANTE 151)	5,49
24/04/2025 09:13:48	LANCE	MLM ALOHA TURISMO E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 296)	7,44
24/04/2025 09:15:13	TEMPO RANDÔMICO		
24/04/2025 09:16:35	LANCE	VIAÇÃO SAN GENARO LTDA (PARTICIPANTE 633)	5,40
24/04/2025 09:17:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 165, PARTICIPANTE 633, PARTICIPANTE 151			
24/04/2025 09:17:13	FECHADO 1		
24/04/2025 09:19:30	LANCE	VIAÇÃO SAN GENARO LTDA (PARTICIPANTE 633)	4,40
24/04/2025 09:22:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CLAUDIO DE COL - TRANSPORTES			
24/04/2025 09:22:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
24/04/2025 09:22:13	HABILITAÇÃO		
24/04/2025 14:00:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VIAÇÃO SAN GENARO LTDA			
24/04/2025 14:00:32	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
CLAUDIO DE COL - TRANSPORTES desclassificado. Motivo: Portanto, conforme edital, item 12, subitem 12.1.1 O não envio da proposta de preços no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante. Fica a empresa CLAUDIO DE COL – TRANSPORTES desclassificada.			
25/04/2025 13:30:21	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
25/04/2025 13:40:22	EM ADJUDICAÇÃO		
25/04/2025 15:00:16	ADJUDICADO		

GO TO LOTTO e JULIANO RIBEIRO
com.br/verificacao/DD5B-696E-F6FE-D942 e informe o código DD5B-696E-F6FE-D942

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DE QUADROS ABATTI, ELAINE BORTOLOTTO e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/DD5B-696E-F6FE-D942> e informe o código DD5B-696E-F6FE-D942



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI

EQUIPE DE APOIO ELAINE BORTOLOTTTO

EQUIPE DE APOIO JULIANO RIBEIRO



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

Processo Administrativo Nº 52/2025

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Data de Publicação: 07/04/2025 08:34:04

LOTE 1 - 1		
24/04/2025 09:00:13	CLAUDIO DE COL - TRANSPORTES	
VÁLIDO		3.60
24/04/2025 09:00:13	VIACAO MANIATUR LTDA	
VÁLIDO		6.80
24/04/2025 09:00:13	VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	
VÁLIDO		7.50
24/04/2025 09:00:13	MLM ALOHA TURISMO E TRANSPORTES LTDA	
VÁLIDO		7.50
24/04/2025 09:00:13	G P BELEI TRANSPORTES LTDA	
VÁLIDO		7.50
24/04/2025 09:00:13	REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA ME	
VÁLIDO		6.49
24/04/2025 09:00:13	EXPRESSO GUARIOS E TURISMO LTDA	
VÁLIDO		7.50
24/04/2025 09:03:09	G P BELEI TRANSPORTES LTDA	
VÁLIDO		5.50
24/04/2025 09:09:11	REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA ME	
VÁLIDO		5.49
24/04/2025 09:13:48	MLM ALOHA TURISMO E TRANSPORTES LTDA	
VÁLIDO		7.44
24/04/2025 09:16:35	VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	
VÁLIDO		5.40
24/04/2025 09:19:30	VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	
VÁLIDO		4.40

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DE QUADROS ABATTI, ELAINE BORTOLOTO e JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/DD5B-696E-F6FE-D942> e informe o código DD5B-696E-F6FE-D942





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

DATA: 04/04/25

ABERTURA: 24/04/25

PROPOSTAS ATÉ: 08H

DISPUTA: 09H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS PROFESSORES DA UNICENTRO.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e encaminhamos a autoridade superior o processo, para decisão final quanto a adjudicação e homologação do item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	VIACAO SAN GENARO LTDA	4,40	271.040,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
VIACAO SAN GENARO LTDA	78.554.458/0001-80	271.040,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 271.040,00 (duzentos e setenta e um mil e quarenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 25 de abril de 2025.

Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Elaine Bortolotto
Equipe de Apoio

Juliano Ribeiro
Equipe de Apoio





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD5B-696E-F6FE-D942

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO DE QUADROS ABATTI (CPF 044.XXX.XXX-16) em 25/04/2025 15:26:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELAINE BORTOLOTTO (CPF 765.XXX.XXX-20) em 25/04/2025 15:27:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANO RIBEIRO (CPF 083.XXX.XXX-05) em 28/04/2025 09:14:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/DD5B-696E-F6FE-D942>

Proc. Administrativo 23- 2.699/2025

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 25/04/2025 às 16:16:26

Setores envolvidos:

SA, SA-DLC, SA-DPP, SF-DC, SECD, SECD-CTE, GP, GP-PJ, DDE

REGISTRO DE PREÇOS TRANSPORTE DOS PROFESSORES DA UNICENTRO

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 29/2025, HOMOLOGO e ADJUDICO o item ao licitante vencedor.

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Anexos:

17_Atadjudicacao_71220250425150016928.pdf

18_Atahomologacao_71220250425150034048.pdf

19_Cadastro_Reserva_BNC.pdf

20_Termo_de_Homologacao_e_Adjudicacao_PE_29_2025.pdf

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 52/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 07/04/2025 08:34:04

LOTE 1 - ADJUDICADO - 25/04/2025 15:00:16
1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KM	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TRANSPORTE DE PROFESSORES DA UNICENTRO, VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 LUGARES, SEMI-LEITO, COM BANHEIRO E AR CONDICIONADO, NO MAXIMO 15 ANOS DE FABRICAÇÃO, SAÍDA ÀS 16:30 DE GUARAPUAVA (UNICENTRO CAMPUS SANTA CRUZ) ATÉ CORONEL VIVIDA COM CHEGADA AS 18H45MIN NA UNICENTRO CAMPUS AVANÇADO, RETORNANDO ÀS 23:00 À GUARAPUAVA, TRAJETO DE 308 KM.			
Quantidade: 61.600	Valor Unit.: 4,40	Valor Total: 271.040,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	633	78.554.458/0001-80	7,50	4,40		Sim
2 REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS	151	09.604.314/0001-78	6,49	5,49	24,77	Sim
3 G P BELEI TRANSPORTES LTDA	047	19.000.042/0001-50	7,50	5,50	0,18	Sim
4 VIACAO MANIATUR LTDA	823	02.255.414/0001-97	6,80	6,80	23,64	Sim
5 MLM ALOHA TURISMO E TRANSPORTES	296	18.029.571/0001-14	7,50	7,44	9,41	Sim
6 EXPRESSO GUARIOS E TURISMO LTDA	250	75.164.350/0001-92	7,50	7,50	0,81	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CLAUDIO DE COL - TRANSPORTES	165	17.035.746/0001-33	3,60	3,60		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: ANDERSON MANIQUE BARRETO

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON MANIQUE BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/5A29-A16F-7EEB-9525> e informe o código 5A29-A16F-7EEB-9525



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
Processo Administrativo Nº 52/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 07/04/2025 08:34:04

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 25/04/2025 15:00:33
1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KM	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: TRANSPORTE DE PROFESSORES DA UNICENTRO, VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 LUGARES, SEMI-LEITO, COM BANHEIRO E AR CONDICIONADO, NO MAXIMO 15 ANOS DE FABRICAÇÃO, SAÍDA ÀS 16:30 DE GUARAPUAVA (UNICENTRO CAMPUS SANTA CRUZ) ATÉ CORONEL VIVIDA COM CHEGADA AS 18H45MIN NA UNICENTRO CAMPUS AVANÇADO, RETORNANDO ÀS 23:00 À GUARAPUAVA, TRAJETO DE 308 KM.			
Quantidade: 61.600	Valor Unit.: 4,40	Valor Total: 271.040,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	633	78.554.458/0001-80	7,50	4,40		Sim
2 REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS	151	09.604.314/0001-78	6,49	5,49	24,77	Sim
3 G P BELEI TRANSPORTES LTDA	047	19.000.042/0001-50	7,50	5,50	0,18	Sim
4 VIACAO MANIATUR LTDA	823	02.255.414/0001-97	6,80	6,80	23,64	Sim
5 MLM ALOHA TURISMO E TRANSPORTES	296	18.029.571/0001-14	7,50	7,44	9,41	Sim
6 EXPRESSO GUARIOS E TURISMO LTDA	250	75.164.350/0001-92	7,50	7,50	0,81	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CLAUDIO DE COL - TRANSPORTES	165	17.035.746/0001-33	3,60	3,60		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: ANDERSON MANIQUE BARRETO

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON MANIQUE BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/5A29-A16F-7EEB-9525> e informe o código 5A29-A16F-7EEB-9525



Cadastro Reserva

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
PREGÃO ELETRÔNICO: 29/2025
Processo: 52/2025
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de transporte dos professores da UNICENTRO

Não existem lotes com adesão ao cadastro reserva





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

DATA: 04/04/25

ABERTURA: 24/04/25

PROPOSTAS ATÉ: 08H

DISPUTA: 09H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS PROFESSORES DA UNICENTRO.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 29/2025, HOMOLOGO e ADJUDICO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	VIACAO SAN GENARO LTDA	4,40	271.040,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
VIACAO SAN GENARO LTDA	78.554.458/0001-80	271.040,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 271.040,00 (duzentos e setenta e um mil e quarenta reais).

Não houve adesão ao cadastro de reserva.

Coronel Vivida, 25 de abril de 2025.

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON MANIQUE BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/5A29-A16F-7EEB-9525> e informe o código 5A29-A16F-7EEB-9525



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A29-A16F-7EEB-9525

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 25/04/2025 16:17:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/5A29-A16F-7EEB-9525>

Proc. Administrativo 24- 2.699/2025

De: Fernando A. - SA-DLC

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 29/04/2025 às 09:44:28

Anexo aos autos as publicações do Parecer do Pregoeiro e Equipe, Termo de Homologação e Adjudicação.

Após a apresentação regular das comprovações exigidas no edital, no item 18, subitem 18.1 e subitens, para a gestora e fiscal, os mesmos emitirão parecer comprovando o atendimento aos requisitos do edital, para posterior elaboração da Ata de Registro de Preços.

—

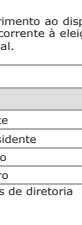
Fernando de Quadros Abatti

Agente Administrativo

Anexos:

23_Publ_Correio_Parecer_Homol_e_Adj_PE_29_2025.pdf

24_Publ_AMP_Parecer_Homol_e_Adj_PE_29_2025.pdf



SINDICATO RURAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Órgão Sindical de 1º Grau – Reconhecido em 15/01/1968

CNPJ 78.515.483/0001-54
Rua Sete de Setembro, 2160 - Centro - Fone (42) 3635-1645 / (42) 99955-0083
CEP 85301-070 - Laranjeiras do Sul - Paraná

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA
Gestão: 24/06/2025 a 23/06/2028

Em cumprimento ao disposto no estatuto desta entidade, comunico que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à eleição a que se refere o edital de convocação, publicado no dia 12 de abril de 2025 neste jornal.

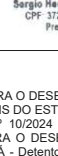
NOME DA CHAPA: CHAPA 1	
Cargo	Nome do Candidato
Presidente	ELISEU FERNANDO TELLI
Vice-presidente	VAGNER DEMENECH
Secretário	VINICIUS KOROBINSKI
Tesoureiro	HARNOLDO BABINSKI
Suplentes de diretoria	VALDECIR ANTONIO DALASTRA LEOMAR MARCOS PARIZOTO CELIO BECHI DAPONT
Conselho Fiscal	LAURO SCHUSTER ADILSON PALAORO VALDINEI WACHEKOSWSKI
Secretário adjunto	CAROLINA IZABELA CARLOTTO
Tesoureiro adjunto	JOÃO EURICO BIANCHINI
Suplentes de Conselho Fiscal	ADEMIR SCHMITT JORGE PEREIRA MATOSO LUIZ OTAVIO MENDES FERREIRA
Delegado representante	ELISEU FERNANDO TELLI
Delegado suplente	MIGUEL LUIZ SEVERINO ALVES

O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, conforme estabelece o estatuto desta entidade.

Laranjeiras do Sul, 28 de abril de 2025

Eliseu Fernando Telli
Presidente do Sindicato Rural de Laranjeiras do Sul

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Laranjeiras do Sul -PR
Rua Gal. Espírita Santo, 200 – CEP 85301-179 - Caixa Postal 91 - Fone/Fax: (42) 3635-1525
e-mail: laranjeirasredesul@apae.org.br | @apae.laranjeirasredesul



APAE
LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024 E DAS CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA APAE DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Laranjeiras do Sul, neste ato representada por seu Presidente, Sérgio Henrique Toaldo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, V, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada no dia 28 de maio de 2025, às 19 horas em primeira convocação e às dezesseis horas e trinta minutos, em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia:

- Aprovação do relatório de atividades e contas da Diretoria Executiva com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31.12.2024 em cumprimento à exigência do artigo 26, Parágrafo único, do estatuto da Apae;
- Plano de Ação do corrente ano (2025);
- outros assuntos.

Terão direito de votar, na Assembléia Geral os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular já pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

A Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Laranjeiras do Sul, 28 de abril de 2025.


Sérgio Henrique Toaldo
Presidente
Sérgio Henrique Toaldo
CPF 372.636.738-87
Presidente

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 01/2024 – Pregão Eletrônico nº 01/2024. Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ - Detentora: ZEUS COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 34.840.358/0001-44. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os lotes 16, 19 e 21 a partir do dia 25 de abril de 2025. O valor total deste aditivo é de R\$ 3.104,20. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 25 de abril de 2025. Anderson Manique Barreto. Presidente.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná**, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO**, cujo objeto é a Contratação de empresa para de serviços técnicos profissionais de telefonia fixa comutada STFC no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 19.05.2025 às 08:30 h
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 19.05.2025 - Horário: 09:00 horas Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br

P U B L I Q U E - S E

Guaraniaçu, 28 de abril de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Proc. Administrativo 2689/2025 | Anexo: 23_Publ_Correio_Parecer_Homol_e_Adj_PPE
Presidente

Fale com a gente

(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Mulher e a Procuradora Adjunta as candidatas que obtiverem a maioria simples de votos.

§ 3º No caso de não haver nenhuma mulher parlamentar eleita na Câmara, um vereador poderá ocupar o cargo de Procurador da Mulher e de Procurador Adjunto.

§ 4º As Vereadoras nomeadas Procuradoras manterão seus subsídios, não havendo nenhuma espécie de acréscimo

Art. 3º Compete à Procuradoria da Mulher:

I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II - contribuir com a implantação e implementação de políticas municipais de equidade;

III - cooperar com organismos estaduais e nacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV - promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca da representação feminina na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara Municipal.

Art. 4º Os cargos de Procuradora da Mulher e Procuradora Adjunta cessarão automaticamente com o término do mandato de suas ocupantes.

Art. 5º Caberá à Procuradoria da Mulher, por meio de ato próprio, definir procedimentos para o melhor cumprimento de suas atribuições, exceto quando demandar recursos humanos e financeiros da Câmara Municipal que deverá ser ordenado pelo Presidente da Câmara e definido por ato próprio.

Art. 6º Para atender aos objetivos da Procuradoria da Mulher poderão ser firmadas parcerias e convênios com universidades, escolas, empresas privadas, comércio, indústria, sociedades de classe, entes da sociedade civil organizada, entidades governamentais e não governamentais.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 8º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata da Procuradora da Mulher e Procuradora Adjunta, sendo consideradas eleitas as duas vereadoras mais votadas na primeira Sessão Ordinária que ocorrer após a publicação desta Lei. Prefeitura Municipal de Contenda, 28 de abril de 2025.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice de Souza Cerqueira Silva
Código Identificador:F4FBA5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DECRETO 190/2025

“NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros e suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Titular: Vanessa Aparecida Cordeiro Lopes - CPF: 079.841.079-55

Suplente: Cauane Aparecida Caroleski – CPF: 123.213.439-23

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lucilene Cristina Negrelli – CPF: 064.597.969-47

Suplente: Sandra Terezinha Olech Ribeiro – CPF: 045.185.759- 38

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Suzana de Fatima Nunes Correia – CPF: 035.895.539-44

Suplente: Juliana Andrea Vieira da Silveira dos Anjos – CPF: 053.378.359-39

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes da Associação de Pais e Mestres dos Excepcionais

Titular: Leila Thais Cavalim dos Santos – CPF: 044.472.279- 32

Suplente: Roxane Mariana Machado – CPF: 043.096.299-11

Titular: Wellington Mazur dos Santos – CPF: 085.893.919-30

Suplente: Alexsandra Gonçalves Padilha – CPF: 036.042.229- 23

Representantes da Associação e Oficinas de Caridade Santa Rita de Cassia de Contenda

Titular: Eliane Marcia Boçoen – CPF: 000.314.559-05

Suplente: Marli Cionek Soczek - CPF: 035.447.269-04

Representantes do Instituto Contendense de Inclusão Social – ACREDITE

Titular: Kauane Aparecida Cotovicz Cadena - CPF 044.073.479-70

Suplente: Caroline Laska - CPF 084.284.279-92

Art. 2º Os membros nomeados pelo presente Decreto exercerão suas funções no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de 2024 a 2026.

Art. 3º Pela relevância dos serviços prestados, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, não receberam remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Contenda, 28 de Abril de 2025.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Gregovsky Gomes

Código Identificador:7331CAE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE, TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 29/2025

PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

DATA: 04/04/25 ABERTURA: 24/04/25 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS PROFESSORES DA UNICENTRO.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e encaminhamos a autoridade superior o processo, para decisão final quanto a adjudicação e homologação do item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	VIACAO SAN GENARO LTDA	4,40	271.040,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
VIACAO SAN GENARO LTDA	78.554.458/0001-80	271.040,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 271.040,00 (duzentos e setenta e um mil e quarenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 25 de abril de 2025.

FERNANDO Q. ABATTI
Pregoeiro

ELAINE BORTOLOTTTO
Equipe de Apoio

JULIANO RIBEIRO
Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

DATA: 04/04/25 ABERTURA: 24/04/25 PROPOSTAS ATÉ: 08H
DISPUTA: 09H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS PROFESSORES DA
UNICENTRO.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 29/2025,
HOMOLOGO e ADJUDICO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	VIACAO SAN GENARO LTDA	4,40	271.040,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR ESTIMADO R\$	TOTAL
VIACAO SAN GENARO LTDA	78.554.458/0001-80	271.040,00	

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 271.040,00 (duzentos e setenta e um mil e quarenta reais).

Não houve adesão ao cadastro de reserva.

Coronel Vivida, 25 de abril de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:C6DAC127

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO CONTRATO

CONTRATO nº 36/2025 – Concorrência Eletrônica nº 06/2025 –
Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SUDOPAV
CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 26.499.438/0001-50. Objeto:
contratação de obra de engenharia comum para a execução de
pavimentação asfáltica de via urbana em CBUQ, com 607,16 m²,
incluindo terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento,
meio-fio com sarjeta, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos,
conforme condições especificadas no projeto executivo e demais
elementos de engenharia. Valor total: R\$ 146.072,78. Prazo de
vigência: 12 meses. Prazo de execução: 60 dias.

Coronel Vivida, 25 de abril de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:D6B69298

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2025-CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 02/2025

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná,
com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, inscrito no CNPJ nº
76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,
em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Anderson Manique
Barreto, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.228.761-8 e do
CPF nº 967.311.099-91, e

CONTRATADA: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
LTDA, CNPJ nº 30.972.275/0001-58, localizada na Avenida Getulio
Vargas, 4752 - Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Chopinzinho
(85.560-000), Estado do Paraná, representada por seu representante
legal, Sr. Ronaldo Miotto Martins, portador da cédula de identidade
RG nº 9.883.584-9 e CPF nº 070.457.669-47.

OBJETO: execução de um Barracão Industrial com serviços de:
serviços preliminares e administração de obra; movimento de terra,
drenagem e águas pluviais; estruturas; alvenaria, divisórias, muros e
fechos; instal. elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação;
esquadrias, acessórios e vidros; instal. hidrossanitárias, gás-GLP,
incêndio e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos,
impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e
calçamento, paisagismo e equipamentos externos, limpeza final e
demais itens, conforme projetos e especificações.

VALOR: R\$ 784.999,99 (setecentos e oitenta e quatro mil e
novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Coronel Vivida, 25 de abril de 2025

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:9F8C9F9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE
PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 10/2024 – Pregão
Eletrônico nº 01/2024. Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO
DO PARANÁ - Detentora: ZEUS COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF
sob o nº 34.840.358/0001-44. Considerando a solicitação da
detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o
reequilíbrio econômico financeiro para os lotes 16, 19 e 21 a partir do
dia 25 de abril de 2025. O valor total deste aditivo é de R\$ 3.104,20.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 25 de abril de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Presidente.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:A4FE29F9

GABINETE DO PREFEITO LEI 3.468 - INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

LEI Nº 3.468, de 28 de abril de 2025.

Súmula: Institui o Conselho Municipal de
Desenvolvimento Rural, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal